



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 90, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 281.856,73 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo 12.493/2022- Empresa para Prestação de Serviço de Seguro para veículos da frota municipal - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender demandas de Licença de Software, Aluguel de Imóvel e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 281.856,73 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339039.15.452.0005.2.037.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 65)	7.268,33
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339040.04.122.0001.2.005.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 36)	200.588,40
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339036.04.122.0001.2.005.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 34)	54.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.01	449052.04.122.0001.2.005.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 38)	20.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.09.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.09.01	449052.15.452.0005.2.037.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 66)	3.360,12
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339040.15.452.0005.2.037.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 67)	3.908,21
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339030.04.122.0001.2.005.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 33)	254.000,00



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>				
<b>02.04.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.04.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.04.01</b>	339039.04.122.0001.2.006.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 42)	20.000,00
<b>4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>				
<b>02.04.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.04.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.04.01</b>	339093.04.122.0001.2.005.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 44)	588,40

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 23 de março de 2023 – 324ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo Interino – Portaria 530/2023  
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município